

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



Gabinete do Prefeito

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 002/2016

Dispõe sobre a nomeação do Procurador do Contencioso Cível da Procuradoria Geral do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANDRÉ HENRIQUE LEAL DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em comissão de Procurador do Contencioso Cível da Procuradoria Geral do Município, símbolo CAS03, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção I Subseção II, Art.24, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2016.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal